

Encontro, organizado pela FNSBS, em 17 de setembro de 2021, intitulado «Os
Primeiros anos contam! E agora?»»

Saúdo a Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso, nas pessoas dos seus distintíssimos Representantes Drs. Paula Nanita e Jaime Falcão, e dos prestigiados Colaboradores, estes na pessoa da Dra. Joana Garcia da Fonseca, que bem conheço, muito estimo e justamente admiro. Manifesto o meu profundo reconhecimento à Fundação pela honra do convite e a minha viva homenagem pela relevância da iniciativa, na linha da sua intervenção de grande qualidade, a todos níveis.

É hoje notório o reconhecimento – à luz da experiência e das aquisições da ciência transdisciplinar, no seu atual estado de evolução – da extrema relevância da **qualidade** da infância para a **qualidade humana**. Sobretudo a partir da consagração universal, pela Convenção da ONU de 1979, já também ao nível do Direito internacional, da Criança como **Sujeito autónomo de Direitos Humanos**. Direitos humanos de todas e cada uma das crianças, fundados na sua eminente e inviolável dignidade e imensas precoces capacidades potenciadoras de desenvolvimento e progressiva autonomia. Direitos atualmente ancorados na ética, na ciência – relacionada com a «investigação\pura» e a «investigação\ação» –, na cultura, no Direito, nos sentimentos elementares de Justiça e de solidariedade humana.

São por isso de saudar todos os esforços, como esta iniciativa, para o aprofundamento da consciência do eminente interesse público da interiorização e concretização dos direitos da criança, e do conseqüente dever de tudo fazermos, em cooperação solidária, para que as *luzes* de cada infância evitem, eliminem ou, pelo menos, superem abundantemente as suas *sombras*, de forma que possa ser essencialmente de *luzes* a indubitável repercussão da infância de cada criança na sua juventude e na sua fase adulta.

Esta certeza da essencialidade da qualidade da infância, e do conseqüente reconhecimento da fortíssima componente de **interesse público muitíssimo relevante** de tudo o que é necessário à concretização dos direitos da criança, implica uma importantíssima **prioridade**, a colocar em grau adequado – ao nível ético, político, cultural, social, legislativo, estratégico, organizacional e operativo – no quadro global das demais prioridades essenciais de uma sociedade.

Instrumento fundamental deste reconhecimento de interesse público prioritário é a já referida consagração da criança como **Sujeito Autônomo de Direito**, não só no âmbito ético, científico, cultural e cívico, mas também já no aludido domínio jurídico.

Este reconhecimento, ao nível do **Direito**, da criança como ente completo, embora em desenvolvimento, titular autónomo de Direitos Humanos, fundados na sua indiscutível e inviolável dignidade como pessoa, constitui uma **aquisição civilizacional relevantíssima**. Resulta das virtualidades do Direito para o reforço e aprofundamento da indispensável afirmação desses Direitos Humanos ao nível ético, científico, cultural e cívico, mercê da natureza e dos efeitos do Direito numa sociedade democrática, de que se salientam, nomeadamente:

- O carácter de imperatividade dos seus preceitos, obrigando o Estado nacional, regional e local, a Sociedade, nas suas diversas formas de organização e atuação, as Famílias e os Cidadãos;

- O dever e a apetência do Direito para consagrar, e tornar efetivos, os valores e princípios que a sociedade democrática escolhe, para se constituir como comunidade ética, promotora, em liberdade e responsabilidade, de uma vida justa, progressiva e tanto quanto possível feliz, de todos os seus cidadãos.

Importante também é o mútuo reforço, neste domínio, dos efeitos conjugados do Direito e da Ética, apelando ao aprofundamento de várias éticas, nomeadamente: a *ética mínima comum* que, na base do fundamento dos direitos na dignidade humana, agregue crentes e não crentes e todos os que se reclamam do humanismo e da democracia; a *ética da comunicação*; a *ética da responsabilidade contemporânea*; a *ética de serviço*, que suplante a lógica unilateral do poder, a *ética da complexidade, da transdisciplinaridade e da interinstitucionalidade*; a *ética do cuidado em favor do mais frágil*, numa perspetiva que, suplantando a visão assistencialista, se oriente pela titularidade de Direitos Humanos, reforçados pelo também seu fundamento na afetividade e no sentido do Outro como nosso «próximo».

Éticas a que correspondam rigorosas *deontologias*, ou seja, o conjunto de regras e deveres que devem orientar as diversificadas atuações concretas, nomeadamente profissionais, de forma a garantir a ética na ação.

Para além do referido reconhecimento da essencialidade da qualidade da infância, pela interiorização e concretização dos seus Direitos Humanos, estão hoje assentes três aquisições conexas, pressupostas pelo tema do Encontro, também resultantes do estado atual de evolução da experiência e da ciência transdisciplinar:

- a qualidade da infância é requisito indispensável da qualidade humana;
- a qualidade humana é essencial à qualidade do desenvolvimento, a todos níveis, nomeadamente ético, espiritual, científico, cívico, cultural, democrático, social, jurídico, ambiental, económico;
- o êxito da qualidade da infância exige **intervenção prioritária** capaz nos primeiros 1000 dias na vida de cada criança.

Daí também o reforço do carácter indeclinável do dever – individual, familiar, social, institucional, comunitário, de cidadania – de se preservar e promover a qualidade da infância, mediante intervenções de muito mérito, aos níveis preventivo e reparador, prioritariamente nos primeiros 1000 dias de vida.

Em toda esta matéria tem-se avançado, ao nível dos Países mais desenvolvidos, incluindo da Europa (veja-se o exemplo da EUROCHILD e seus Parceiros).

É de salientar que Portugal encontra-se em situação positiva na compreensão desta problemática, mercê de relevantes aquisições e progressos, aos níveis, nomeadamente, científicos, experimentais, didáticos, clínicos, e da sua ampla, competente e sugestiva divulgação, designadamente no domínio do Desenvolvimento Infantil, numa visão, transdisciplinar e evolutiva, no conhecimento, na investigação e na ação. Sendo justíssimo referir o papel fundamental e pioneiro que nestes progressos teve – e continua a ter – o distintíssimo Médico Pediatra e Professor da Faculdade de Medicina de Lisboa, Doutor João Gomes-Pedro, que muito admiro e estimo. Seja-me permitido aproveitar esta oportunidade para homenagear este Mestre e seus vários distintos Colaboradores. Homenagem extensiva a muitos ilustres Especialistas, contemporâneos e posteriores, de várias áreas conexas com a promoção da qualidade da infância, apresentando-se-me como sendo muito justo referir, a título de meros exemplos, por experiências profissionais e pessoais muito significativas, os Professores Lurdes Levy, Daniel Sampaio e Emílio Salgueiro e os Drs. Maria José Lobo Fernandes, Luís Duarte Patrício e Augusto Carreira. Além, naturalmente, do inesquecível, extraordinário e sempre atual João dos Santos.

Penso que, em expressão muito resumida, posso sintetizar assim as principais aquisições para a nossa questão, que parecem resultar da evolução do pensamento e da ação relativas ao Desenvolvimento Infantil, como pressuposto da qualidade da infância, numa visão transdisciplinar e do predomínio da prioridade da continuidade das intervenções articuladas, muito precoces e preventivas:

O estado atual da ciência e da experiência tornaram assente, neste momento da sua evolução:

- a) a já referida essencialidade da qualidade nos primeiros 6 anos de vida;
- b) a importância de essa qualidade ser assegurada, logo a partir da **concepção**, envolvendo a maternidade (e, na respetiva medida, a paternidade...), o nascimento, a qualidade das primeiras relações, nomeadamente de vinculação segura com a mãe (e com o pai...), e prosseguindo o crescimento do bebé (que é desde logo «competente»...) e depois da criança nas suas sucessivas fases de evolução, envolvendo a família, a creche, o jardim-escola, a escola e as diversas etapas e atividades da sua socialização.

Destas breves referências resulta claramente a imensidão, a dificuldade, mas também a beleza e a extrema relevância da tarefa que a Fundação nos propõe, a título individual, familiar, comunitário. Tarefa irrecusável, de grande urgência e de êxito difícil, mas previsível.

1. Algumas potencialidades e dificuldades:

Os nossos progressos, a vários níveis, nomeadamente nos domínios da saúde, da educação, do apoio social, da cultura, das políticas, embora ainda insuficientes, são um bom estímulo para tentarmos afincadamente, em cooperação e coordenação sistémica, competente e generosa, o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Impõe-se, nomeadamente:

- A prevenção e a reparação, com a maior intensidade, profundidade e extensão possíveis, de tudo o que possa prejudicar ou retardar a qualidade de cada infância dos primeiros seis anos de vida. **Prevenção** que deve ser prioritária, por ser mais justa, mais eficaz e envolver menores custos. Prevenção que seja, simultaneamente, fonte e expressão de uma «cultura de prevenção», ainda não suficientemente radicada entre nós.

- O fomento de uma cultura e correspondente ação que utilizem sabiamente as indicações orientadoras do nosso Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, nomeadamente as relativas: aos seus **valores** – alicerçados nos direitos da criança,

considerados na evolução constante da sua explicitação e reconhecimento; aos seus **princípios** – em que sobressai o do **superior interesse da criança** e releva o da subsidiariedade da intervenção mais formal, por maiores riscos de estigmatização e marginalização, e o conseqüente primado da intervenção mais informal, a suscitar atuações comunitárias de maior proximidade afetiva e solidária; e ainda valorizando a **visão** do sistema, que poderá tentar-se definir sumariamente assim: a **visão** integra a perspetiva, concretamente projetada, monitorizada e a avaliar, das exigências e esperanças na efetivação, sem descontinuidades, dos direitos. É como que uma utopia motivadora, respaldada na realidade em evolução e na firme crença da capacidade de mudança, que ainda não se vê, mas que se acredita e se quer, denodadamente, tornar possível.

Relativamente aos contributos do Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, importa ainda referir dois aspetos, embora sem possibilidade de os desenvolver:

a) deve atentar-se pelo menos em três dos seus «agentes» que, por nem sempre referenciados expressamente, podem ser menos percecionados: **a família, a criança**, como Sujeito ativo do seu próprio destino, **a comunidade**, nomeadamente a local. **A comunidade local**, entre nós corporizada no Município e nas Freguesias, mas associando outros **agentes**, incluindo as ECMIJ e as autónomas CPCJ, numa perspetiva de «**governança integrada**» e intervenção que conjugue a hierarquia tradicional com uma assumida predominante **heterarquia**, indispensável no condicionalismo atual de grande complexidade e de mutação, nas sociedades «policêntricas» e em rede dos nossos dias, no sentido que lhe atribui o filósofo espanhol Daniel Innerarity ¹;

b) porque os **paradigmas** são elementos relevantes do Sistema de Promoção e Proteção e lhe são subjacentes, referirei alguns deles:

- O **paradigma dos Direitos Humanos** – como farol que permanentemente oriente o pensamento e a ação;

- O **paradigma da complexidade**, que, com o predomínio do pensamento complexo, não redutor, ilumina os nossos tempos, como fonte da compreensão indispensável das problemáticas atuais, com relevo do sentido humanista global e transformador, na construção esperançosa de uma solidariedade mundial mais justa, progressiva, generosa

¹ Cf. as suas publicações «A transformação da política» (editora «Teorema» 2007), pp. 181 e ss., e «Uma teoria da democracia complexa» (editora «Ideias de Ler», 2021), em vários pontos (vg., expressamente na p. 138).

e potenciadora de verdadeiras «comunidades de destino», na linha de pensamentos luminosos, como os do Papa Francisco e de Edgar Morin;

- O **paradigma da transdisciplinaridade**, em articulação com o da complexidade, ou seja, o entrecruzar – com profundo empenho humanista e exigente rigor ético e técnico – dos vários olhares, saberes e experiências convocados para o esclarecedor diagnóstico, a acertada decisão e a sua atempada e ajustada execução e revisão. Tudo em sintonia com o superior interesse de cada criança. Em estreita ligação com o paradigma da transdisciplinaridade, situa-se a exigência de uma permanente comunicabilidade entre a ciência, a investigação/pura e a investigação/ação, as políticas, a atividade legislativa, as organizações e as ações concretas;

- O **paradigma da intervenção em tempo útil**, em consonância com o **princípio da oportunidade**, tendo em conta a natureza, o ritmo, as dinâmicas e as exigências específicas do **tempo** infantil e juvenil, no contexto da criança e do jovem como seres em contínuo e rápido desenvolvimento;

- O **paradigma da cooperação**, a todos níveis e envolvendo todos os sujeitos dos direitos e todos os atores públicos e privados, individuais e coletivos que cada problemática convoca, numa postura de «governança integrada» e conseqüentes efetivas solidariedade e responsabilidade, enriquecidas por um autêntico sentido de serviço, harmónico com o relevante interesse, também eminentemente público, sempre em causa.

Destaco agora algumas dificuldades e problemas a interiorizar e a tentar superar.

1. Um problema básico e grave, e correspondente desafio, reside na pobreza, não só infantil, mas também a pobreza familiar, intrinsecamente ligada àquela. Pobreza a considerar na sua multidimensionalidade – nomeadamente ética, espiritual, familiar, cívica, habitacional, económica, cultural, nos domínios do emprego, do trabalho, da saúde, do ambiente. Um dos aspetos mais sensíveis reside nos bairros em situações muito precárias, nomeadamente nos domínios da habitação condigna, da segurança, da saúde, da sociabilidade, do emprego e do trabalho, dos recursos económicos e financeiros, da cultura comunitária de participação, cooperação e solidariedade, e bem assim das perspetivas encorajadoras da confiança e da esperança em presentes e futuros dignos, justos e progressivos. É prioritário a superação, com a maior profundidade e rapidez possíveis, das condições precárias desses bairros e, entretanto, dotá-los de instituições públicas e particulares capazes de respostas de grande qualidade e fácil acesso, nomeadamente no âmbito da saúde, da educação, do apoio social, da cultura, do desporto

e da prevenção e reparação das dependências e da criminalidade, incluindo a juvenil. Para o êxito destes objetivos parece-me fundamental o recurso à cooperação das entidades locais públicas e particulares, envolvendo as próprias crianças, os jovens e as famílias na conceção, execução e avaliação de projetos sistémicos e integrados, a partir de competentes intervenções de instituições científicas e de investigação creditadas.

2. Importa considerar alguns outros desafios, em ligação com os objetivos do Projeto que a Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso propõe. Nomeadamente:

- A exigência fundamental de o Projeto abranger o maior número possível das crianças nas etapas etárias consideradas, incluindo naturalmente as imigrantes, as refugiadas, as requerentes de proteção subsidiária, as crianças não acompanhadas.
- O caráter imperioso da conexão relevante com os planos de intervenção, nacional e local, designadamente nos domínios da prevenção precoce, da promoção da parentalidade positiva, incluindo a formação parental, da igualdade de género, da saúde, abrangendo a mental, da prevenção e superação dos conflitos parentais, da violência doméstica, dos maus tratos.
- Os incentivos às responsabilidades, entusiasmo, empenho, boa comunicação e resiliência de todos os participantes na efetivação do Projeto.
- A necessidade imperativa de o Plano ser sistemático e integrado, ampla e generosamente participado e objeto de rigorosa, competente e sábia avaliação.

É consoladora a certeza do ideal e da capacidade da FNSBS para promover e assumir, de forma participada, este excelente Projeto, para mais nos contextos do vendaval de incertezas relacionadas com a pandemia. É motivo de justificadas esperanças, sendo de prever que os jovens e adultos que tiverem beneficiado na sua infância do Projeto sintam, por aqueles que o promoveram e realizaram, a admiração que o poeta Miguel Torga exprimia – com a beleza e a profundidade a que nos habituou – relativamente aos cidadãos que mais apreciava:

Não tiveram vazios de existência. Encheram-nos todos de esforço e de esperança.

17 de setembro de 2021

Armando Leandro